

24704/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001, da carreira técnica, após concurso de promoção, posicionados no nível 6 — A, da mesma carreira e mapa, com efeitos à data do despacho de provimento.

Maria de Fátima Mendes da Silva, trabalhadora do mapa específico do IGFSE, I.P., anexo ao Despacho 23119/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000, alterado pelo Despacho n.º 24704/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001, da carreira técnica administrativa, após concurso de promoção, posicionada no nível 5 — A, da mesma carreira e mapa, com efeitos à data do despacho de provimento.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Luís Valadas da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 989/2009

Por despacho do Conselho Directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P., de 12 de Dezembro de 2008:

Paula Maria Pinto Pereira Dantas, inspectora superior do mapa de pessoal do IGFSE, I.P., aprovado pela Portaria n.º 384/2004, de 16 de Abril, nomeada mediante concurso, na categoria de inspector superior principal, do mesmo mapa, ficando exonerada do lugar que ocupa.

Mário João Gouveia Dias Campina e Ângela Maria de Sousa Cardoso Nunes, inspectores principais do mapa de pessoal do IGFSE, I.P., aprovado pela Portaria n.º 384/2004, de 16 de Abril, nomeados mediante concurso, na categoria de inspector superior, do mesmo mapa, ficando exonerados dos lugares que ocupam.

Rui Jorge Pedro da Silveira Cecílio, assessor do mapa de pessoal do IGFSE, I.P., aprovado pela Portaria n.º 384/2004, de 16 de Abril, nomeado mediante concurso, na categoria de assessor principal, do mesmo mapa, ficando exonerado do lugar que ocupa.

A estas nomeações é atribuída eficácia retroactiva com efeitos reportados à data da nomeação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Luís Valadas da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 990/2009

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., na sequência de processo de selecção, foi celebrado contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, com Lina Gregório Rafael, a partir de 21 de Julho de 2008, tendo ficado posicionada no nível 4, escalão C, da tabela salarial relativa à carreira Técnica do pessoal vinculado ao mapa específico deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Luís Valadas da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 991/2009

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P., na sequência de processo de selecção, foram celebrados contratos individuais de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 1 de Agosto de 2008, com Mónica Alexandra Ramos Lopes, tendo ficado posicionada no nível 4 escalão C, e com André Filipe Sobreira Garrido e Rita Susana da Silva Ganhão, tendo ficado posicionados no nível 3, escalão B da tabela salarial, respectivamente, da carreira Técnica e da carreira Técnico-administrativa, do pessoal vinculado ao mapa específico deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Luís Valadas da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 992/2009

Considerando que estarei ausente do IGFSE, I.P. nos próximos dias 22, 23 e 26 de Dezembro, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º e no n.º 4 do artigo 25-A, ambos da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que consta do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, conjugado com o preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 212/2007, de 29 de Maio, e no uso da faculdade conferida no n.º V da

deliberação n.º 1443/2005, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 215, de 09-11-2005, alterada pelas Deliberações n.ºs 680/2006, 891/2007 e 1821/2008, publicadas, respectivamente, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 102, de 26-05-2006, n.º 101, de 25-05-2007 e n.º 130, de 08-07-2008, designo para me substituir, nos termos do n.º 3 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, a vogal do conselho directivo licenciada Rosa Maria Simões da Silva, com mandato para, em minha representação, vincular o IGFSE pela sua assinatura durante o período em referência.

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Luís Valadas da Silva*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra

Alvará n.º 1/2009

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, aplicável por força do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, é emitido o presente Alvará de funcionamento do estabelecimento

Denominado Academia dos Pequenitos — ATL, Centro de Estudos, Diversão e Organização de Eventos, Lda

Sito na Rua Rancho das Cantarinhas, n.º 38, loja rés-do-chão esquerdo, Fracção “T”

Freguesia de Buarcos

Concelho de Figueira da Foz

Distrito de Coimbra

Propriedade de Academia dos Pequenitos — ATL, Centro de Estudos, Diversão e Organização de Eventos, Lda.

A actividade e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade: Centro de Actividades de Tempos Livres

Lotação máxima: 25 utentes

25 de Novembro de 2008. — O Director, *Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo*.

301058519

Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real

Despacho n.º 993/2009

Delegação e subdelegação de competências do director de Segurança Social do Centro Distrital de Vila Real do Instituto da Segurança Social, I. P., licenciado Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos.

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 28.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I.P., aprovados pela Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio, e dos que me foram delegados pelo Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, I.P., através da deliberação n.º 2310/2008, de 30 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto, na leitura dada pela Rectificação n.º 2345/2008, de 29 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro, deixo ou subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação, com a facultade de poderem subdelegar:

1 — Na Directora da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições, licenciada Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Competências Genéricas:

1.1.1 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da Unidade, com exceção da que for dirigida aos gabinetes de Ministérios, Secretarias de Estado, Direcções-Gerais, Institutos Públicos, Governos Civis e Câmaras Municipais;

1.1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.1.3 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;

1.1.4 — Autorizar a mobilidade do pessoal no âmbito da área de intervenção da Unidade;